



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

LOCAL: Urbanização Pinhal Mar, Lote 20, Camarção — Nazaré

ASSUNTO: “Junção de elementos proc- 528/22”

PROCESSO Nº: 528/22

REQUERIMENTO Nº: 2225/22

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião de Câmara
27-12-2022

Manuel Sequeira
Manuel Sequeira

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara
Municipal, conforme Despacho do Sr.
Vice-Presidente.

02-01-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

1. Compulsado o presente processo verifiquei que:

- a) Em 28.11.2022 elaborei proposta de decisão no sentido de indeferimento do pedido de licenciamento;
- b) Essa proposta não foi precedida de audiência prévia ao interessado;

- c) Em reunião da câmara municipal realizada em 19.12.2022 foi deliberado concordar com o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico;
2. Pelo que, de modo a sanar esse vício, não realização de audiência prévia ao interessado antes da tomada de decisão final, proponho que:
- a) Seja revogada a deliberação tomada em 19.12.2022 em reunião de câmara, ao abrigo do artigo 165.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão;
- b) Caso venha a ser essa a decisão a tomar pelo órgão executivo, revogação da deliberação tomada em 19.12.2022, que seja proferido projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento com base nos fundamentos e termos do teor da informação técnica prestada em 28.11.2022.

27-12-2022



Maria Teresa Quinto
Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico